

## **Prefeitura de Itapoá** Secretaria de Administração

Setor de Licitações e Contratos

### MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA E AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº31/2021 -PROCESSO Nº71/2021

**OBJETO:** Concorrência nº 12/2021 — Registro de Preço nº31/2021 — Processo nº71/2021, que visa registrar preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS ELÉTRICOS E PARECERES TÉCNICOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Concorrência nº 12/2021 — Registro de Preço nº31/2021 — Processo nº71/2021**, suspenso na data de 17/01/2022.

Em virtude do pedido de esclarecimento protocolado sob o nº 216/2022, pela empresa requerente: **MULLER ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Doutor Arndt, nº 45, na cidade de São Bento do Sul, CEP: 89.288-690, e Parecer Técnico Nº02/2022 da Secretária de Planejamento e Urbanismo, que culminou pela presente errata, tornando públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

#### **ONDE CONSTA:**

### 7.6.4.4. Capacidade técnica profissional:

7.6.4.4.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA (Instrução Normativa n. 001 de 09/02/2001 do CREA/SC), que comprovem que o seu responsável técnico (Engenheiro elétrico, ou outro profissional com qualificação demonstrada para a execução dos serviços), pertencente ao quadro efetivo da empresa na data da licitação, exerceu atividade no ramo do objeto licitado nas seguintes quantidades:

140 horas técnicas	De elaboração de projetos de sistemas de iluminação pública
140 horas técnicas	Da elaboração de projeto básico de ampliação e extensão de rede, seguindo as
	normas de concessionária de energia elétrica e demais normas técnicas pertinentes;
70 horas técnicas	Da elaboração de projeto básico de sistema de energia solar fotovoltaicos;
70 horas técnicas	Da elaboração de projeto de iluminação cênica e temática;

### **PASSA A VIGORAR:**

#### 7.6.4.4. Capacidade técnica profissional:

7.6.4.4.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA (Instrução Normativa n. 001 de 09/02/2001 do CREA/SC), que comprovem que o seu responsável técnico (Engenheiro elétrico, ou outro profissional com qualificação demonstrada para a execução dos serviços), pertencente ao quadro efetivo da empresa na data da licitação, exerceu atividade no ramo do objeto licitado nas seguintes quantidades:

140 horas técnicas	De elaboração de projetos de sistemas de iluminação pública
140 horas técnicas	Da elaboração de projeto básico de ampliação e extensão de rede, seguindo as normas de concessionária de energia elétrica e demais normas técnicas pertinentes;
70 horas técnicas	Da elaboração de projeto básico de sistema de energia solar fotovoltaicos;
70 horas técnicas	Da elaboração de projeto de iluminação dirigida (fachadas e painéis).

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **14 de abril de 2022** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.



# **Prefeitura de Itapoá** Secretaria de Administração

Setor de Licitações e Contratos

Exatamente às **09h00min** do dia **14 de abril de 2022**, exclusivamente para o início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, os interessados poderão acompanhar a sessão pública ao vivo pelo link: <a href="https://www.youtube.com/channel/UCtdJ7at3UHmoh9nAN26blCA">https://www.youtube.com/channel/UCtdJ7at3UHmoh9nAN26blCA</a>.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 14 de março de 2022.

ANGELA MARIA PUERARI DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018 STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS